

dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de abril de 2016. Fortaleza, 04 de maio de 2016.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2016
MÊS: ABRIL

| | |
|--|--|
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....15.563.213,20 | DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....0,00 |
| DEPÓSITOS R\$.....167.871,96 | SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....15.898.330,39 |
| RENDIMENTOS R\$.....167.245,23 | |
| TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....335.117,19 | |
| TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....0,00 | |
| TOTAL.....15.898.330,39 | TOTAL.....15.898.330,39 |

FONTE: Secretaria de Finanças/PGJ
 PLÁCIDO BARROSO RIOS
 Presidente do Conselho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016/CPL/PGJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente contrato no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo 38709/2015-8.

DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A para fornecimento de 03 (três) assinaturas do jornal "O Povo", com entrega diária de exemplares sendo 01 (um) exemplar na rua Barão de Aratã, nº 100, Centro para o DECON e 02 (dois) exemplares para rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e para a Assessoria de Imprensa desta PGJ.

DA VIGÊNCIA:

A vigência do CONTRATO será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global deste contrato é de R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), que corresponde a 03 (três) assinaturas anuais do jornal O Povo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos próprios desta PGJ, devendo constar a seguinte classificação: 15100001.03.122.500.21958.15, código 100.00, elemento de despesa 3390.39.

SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, João de Deus Duarte Rocha, e Empresa Jornalística O POVO S/A.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 577/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 27 de abril e 06 de maio de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 560/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO PEREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.196-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Jardim-CE, nos dias 04, 11, 18 e 26 de abril de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 582/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.011-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 609/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 609/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

| ROTEIRO | PERÍODO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|-----------------|---------|--------|-----------|----------|
| | | QUANT | VALOR | AJ. CUSTO | TOTAL |
| COMARCA DE CAMOCIM | 09 e 10/05/2016 | 2 | 216,70 | - | 433,40 |
| COMARCA DE ITAPIPOCA | 11 e 12/03/2016 | 1 e ½ | 216,70 | - | 325,05 |
| COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE | 16 E 17/05/2016 | 2 | 216,70 | - | 433,40 |
| COMARCA DE RUSSAS | 18 E 19/05/2016 | 1 e ½ | 216,70 | - | 325,05 |
| TOTAL | | | | | 1.516,90 |

PORTARIA Nº 588/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caucaia - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º,

do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 619/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARYLENE GOMES VENÂNCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 17/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Quixelô - CE, nos dias 12, 19 e 26 de janeiro de 2016, a fim de atuar no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 140/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Chaval-CE, nos dias 04, 11, 15, 22 e 29 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 565/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16265302-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Carlos Rogério de Siqueira e Silva, Defensor Público, Entrância Final, Matrícula nº. 106.565-1-6, realize Correções Ordinárias nas Cidades de Camocim, Itapipoca, Russas e Limoeiro do Norte/CE, no período de 09 a 12 e 16 a 19 de maio de 2016, conforme calendário de correções publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correções de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de abril de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 565/ 2016

| DATA | LOCAL | DIÁRIAS |
|---------------|-------------------|--------------------|
| 09 e 10/05/16 | Camocim | 2 (duas) |
| 11 e 12/05/16 | Itapipoca | 1 (uma) e ½ (meia) |
| 16 e 17/05/16 | Limoeiro do Norte | 2 (duas) |
| 18 e 19/05/16 | Russas | 1 (uma) e ½ (meia) |

PORTARIA Nº 578/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16265200-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, para atuar na CPPL IV, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2016, na comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 585/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16272337-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Dóris Rachel da Silva Julião, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.173-1-x, para atuar na CPPL, nos dias 03, 10, 17 e 24 de maio de 2016, na comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 4 (quatro) diárias, bem como 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 611/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16291014-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Marylene Gomes Venâncio, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.039-1-2, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias 05, 12, 19 e 25 de maio de 2016, na comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º A designação será determinada COM concessão de 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de maio de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.344/0001-09;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Lauro Maia, nº 1370, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-210;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como a Cláusula Décima Quinta do contrato nº 17/2011;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII – OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 1.113,50 (um mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), ao valor mensal do contrato inicialmente pactuado, a título de acréscimo de quantitativo de seu objeto, no percentual de 5,382% (cinco inteiros, trezentos e oitenta e dois milésimos por cento), passando o valor mensal do Contrato de R\$ 5.172,31 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 6.285,81 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e, o valor global do Contrato de R\$ 62.067,80 (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 65.408,30 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos). O valor do acréscimo faz referência a locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras, para atender aos núcleos de Juazeiro do Norte, Crato e Sobral.

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.340,50 (três mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 17/2011, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo.

XII - DATA: 20 de abril de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Luiz Audernes de Araújo Pontes, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2014

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE FARIAS BRITO;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fernanda Denardin Gonçalves, Diretora Acadêmica da Faculdade Farias Brito.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2014

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE LUCIANO FEIJÃO;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 05 de março de 2018, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Isabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Luciano Feijão.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 14/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.
RESOLVE

Art. 1º Designar DENISE SOUSA CASTELO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.118-1-8, que atua na 8ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza-CE, para somente neste ato, pedir a juntada de Termo de Acordo nos autos do processo nº 6998-31.2011.8.06.0171, que tramita na 2ª Vara da comarca de Tauá-CE.

Fortaleza, 06 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 15/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.
RESOLVE

Art. 1º Designar BIANCA CARVALHO DALENOGARE, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.347-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itaitinga-CE, para somente neste ato, solicitar o desarquivamento e expedição de mandado de averbação de divórcio no processo nº 2009.0031.0643-2/0, que tramita na comarca de São Gonçalo do Amarante -CE.

Fortaleza, 01 de abril de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

SÚMULA DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 01/04/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 01 de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Análise do Edital nº 75/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de antiguidade/ Processos nº 15812617-3, 15804003-1, 15791359-7, 15805899-2, 15794386-0, 15791384-8, 15792634-6, 15799405-8, 15792674-5, 15799442-2, 15792138-7, 15791383-0, 15799524-0, que tratam de solicitação de recusa ao Edital nº 75/2015 relativo à 1ª Defensoria Cível de Sobral; 2) Análise do Edital nº 76/2015 que oferta uma vaga para a Entrância Final pelo critério de merecimento/ Processos nº 15805407-5, 15805930-1, 15804346-4, 15799749-9, que tratam de solicitação de inscrição ao Edital nº 76/2015 relativo à 9ª Defensoria Cível de Fortaleza; 3) Processo nº 16159115-9; 4) Processo nº 16181437-9. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio lumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Sandra Moura de Sá. Ausência justificada do Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato, por estar na presente data participando da XIX Reunião Ordinária do CNCG-DPE/DF/DPU, em Salvador-BA. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foram aprovadas as Súmulas das atas: da Sessão Solene e Extraordinária, realizada no dia 14/03/2016; da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26/02/2016; da Continuação da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/03/2016; da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/03/2016; da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/03/2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros propôs voto de congratulação ao Defensor Público Emanuel Jorge de Moraes Santana, pelo recebimento do título de Cidadão Icoense, condecoração mais alta do município concedida pelo presidente da Câmara Municipal de Icó, Pedro Gilberto Barbosa no próximo sábado, dia 2 de abril. O homenageado receberá o título pelos relevantes serviços prestados à população de Icó, durante uma audiência pública que será realizada na própria Câmara Municipal, no que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros solicitou a indicação de um Defensor Público para proteger os integrantes do programa PROVITA. O Conselheiro Túlio lumatti informou que respondeu à Secretária Executiva da DPGE, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas, sobre o ofício que tratava quanto as questões das diárias não publicadas pela Gestão anterior. O Conselheiro Túlio lumatti solicitou à Presidência que fosse passado aos Conselheiros informações sobre a reunião entre a Defensora Geral, ADPEC e o Governador. A Ouvidora Geral informou que o Núcleo de Habitação e Moradia da DPGE realizará a I Semana Nacional do Direito Social à Moradia Adequada da Defensoria Pública, que acontece entre os dias 04 a 08 de abril de 2016, onde haverá apresentação dos resultados que se dará em plenária que acontece na terça-feira, 14h, no auditório Jesus Xavier de Brito da Defensoria Pública. Informou ainda, que a Presidente do Colégio das Ouvidorias do Brasil é a Ouvidora Geral do Estado do Acre. Foi solicitado a inversão de pauta, tendo em vista o Defensor Público Régis Gurgel se encontrar presente, sendo deferido por unanimidade. Em pauta o processo nº 16181437-9, que tem como parte interessada a Assessoria de Planejamento e Controle, onde solicita registro de Nota Abonadora para os Defensores(as) Públicos(as) Regina Mara Sá Palácio Câmara e Régis Gurgel do Amaral Jereissati, sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto, que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Passou-se à análise dos Editais. Por antiguidade, em relação ao Edital nº 75/2015, foi promovido(a) o Defensor(a) Público(a): EDMAR LOPES ALBUQUERQUE. O Egrégio Conselho Superior deliberou pela votação secreta. Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 76/2015, segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compuseram a lista em relação ao Edital nº 76/2015, os seguintes Defensores Públicos: BRUNO FIORI PALHANO MELO, JOSÉ VALENTE NETO, DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA, nos termos dos memoriais descritivos e pontuação anexos à presente ata. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido o Defensor Público JOSÉ VALENTE NETO, tendo em vista que o Defensor Público José Valente apresentou documentos e apresentou a maior pontuação. Em pauta o processo nº 16159115-9, que tem como parte interessada o Defensor Público Antônio David Guerra Rolim de Oliveira, onde apresenta uma consulta sobre a Resolução nº 112, no qual criou o NUAJA, referente a atuação perante a 5ª Vara da Infância e Juventude e atuação do Núcleo impetre ordem de Habeas Corpus ou outras medidas urgentes perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo o relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior, que apresentou seu voto no sentido de interpretar que a Resolução nº 112 permite que o Defensor Público com atuação no NUAJA peticione perante a 5ª Vara da Infância e Juventude e impetre HABEAS CORPUS ou outras medidas urgentes endereçadas ao Tribunal de Justiça do Estado, na busca de conferir maior efetividade à defesa dos adolescentes e jovens em conflito com a lei, no que foi acompanhado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato da sua Presidente às 10h40m. Fortaleza, 01 de abril de 2016.